



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau

ATA DE REUNIÃO
Nº 02/2019

Data: 09/09/2019

Horário: 16h

Local: Sala de reunião da DICOL

O Des. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, inicia a reunião às 16h15min, agradecendo a presença dos membros.

Em suas considerações iniciais, afirma estar bastante honrado em participar do Comitê. Ressalta que o objetivo do Colegiado é manter a imagem do Tribunal, bem como melhorar a condição do trabalho no primeiro grau de jurisdição.

Cita cinco vertentes importantes para o trabalho do Comitê: qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade.

Sr. Alzimar considera que o Comitê possui pouca visibilidade no Tribunal, acreditando ser necessário um contato maior entre servidores e magistrados.

Dr. Alberto Republicano enfatiza que percebe que há um certo desconhecimento das atividades desenvolvidas pelo Comitê, e considera importante que tanto magistrados como servidores conheçam o trabalho que vem sendo realizado pelo Comitê.

Des. Werson assevera que o Colegiado deverá melhorar a visibilidade do Comitê. Exemplifica a questão da Pesquisa de Opinião (PO) utilizada em algumas serventias, afirmando que na PO o remetente não é identificado garantindo, assim, o anonimato do usuário. Sugere a criação de um canal de comunicação no Portal do Comitê que possa servir para o recebimento de sugestões, elogios e reclamações de maneira anônima.

Dito isso, caberá à DICOL, o envio de correio eletrônico à DGTEC, para verificar a possibilidade de disponibilização de um local virtual, no Portal do Comitê, destinado ao recebimento das sugestões, elogios e reclamações.

(Deliberação 1)

Sr. Alzimar sugere a criação de um grupo no *WhatsApp* para facilitar a comunicação entre os membros.

Dito isso, os membros determinam pela elaboração de um grupo no *WhatsApp*. **(Deliberação 2)**

Sra. Jacqueline da DICOL sintetiza todo o trabalho realizado pelo Comitê nas gestões anteriores, apresentando a metodologia utilizada, pesquisa realizada, Portal do Comitê na intranet e caixas de e-mails institucionais direcionadas para recebimento das sugestões e críticas. (cg1graujusridicao.servidores@tjrj.jus.br e cg1graujurisdicao.magistrados@tjrj.jus.br).

Findas as apresentações, os membros passam de imediato à análise dos itens constantes na pauta:

➤ (1) Sugestão encaminhada pela 4ª Vara de Família de Madureira, para que os prazos para os processos paralisados sejam modificados de 60 para 90 dias;

Dr. Mello Serra afirma que recentemente a AMAERJ apresentou proposta semelhante para que os prazos para os processos paralisados fossem contados em dias úteis, igualmente ao disciplinado pelo novo CPC. Sugere, que a proposta apresentada pela 4ª Vara de Família seja encaminhada à COMAQ.

Sr. Alzimar questiona sobre o prazo que as demais unidades possuem para responder as demandas formuladas pelo Comitê. Considera ser importante, neste caso, solicitar à COMAQ um retorno da informação assim que o assunto entrar em pauta.

Dr. Mello Serra enfatiza que seria necessário não somente verificar a questão do prazo, mas também realizar um diagnóstico para apurar as condições da Vara no que tange à impossibilidade de cumprimento do prazo.

Os membros, por unanimidade, determinam que a proposta da 4ª Vara de Família de Madureira seja submetida à COMAQ, com a sugestão de que os prazos sejam contados em dias úteis, passando de 60 dias corridos para 60 dias úteis, solicitando, ainda, que quando a questão for deliberada pela Comissão, o Comitê possa ser cientificado. (Deliberações 3 e 4)

Decidiu-se, ainda, que caberá à DICOL o envio de resposta ao requerente informando sobre o andamento dado à proposta. (Deliberação 5)

➤ (2) Sugestão encaminhada pela 36ª Vara Cível no sentido de melhorar a utilização do processo eletrônico;

Dr. Mello Serra afirma que o Sistema DCP está sendo descontinuado e que a sugestão deveria ser pleiteada no próximo sistema que está em produção pela DGTEC, cuja a previsão de implementação é para o final do próximo ano.



Des. Werson acredita que a inclusão do ícone não gera custos para o Tribunal. Considera que como a matéria não está na esfera de atuação do Comitê, não vislumbra óbices quanto ao encaminhamento da sugestão para análise do CGTIC, uma vez que se trata de matéria atinente ao processo judicial eletrônico.

Sra. Jacqueline afirma que poderá entrar em contato previamente com a Sra. Maria Eugênia para verificar a melhor forma de propor ao CGTIC sem onerar custos.

Delibera-se que a DICOL entrará em contato com a Sra. Maria Eugênia (DGTEC), para verificar a melhor forma de oficializar o encaminhamento da sugestão ao CGTIC. Após resposta, a proposta será encaminhada ao CGTIC para análise de implementação no DCP ou, se for caso, para que seja prevista sua inclusão no novo sistema que o substituirá (PJe). (Deliberações 6 e 7)

Após o encaminhamento da proposta, caberá à DICOL, cientificar o requerente. (Deliberação 8)

➤ (3) Sugestão encaminhada pela 4ª Vara Cível de Madureira, para redimensionamento no sistema de postagem visando ao aprimoramento da efetividade na prestação jurisdicional e minimizar os custos operacionais;

Sra. Jacqueline explica que a proposta visa à utilização da postagem eletrônica para algumas situações do processamento eletrônico, buscando a destinação de cotas mensais para algumas competências. Esclarece que o Tribunal já possui convênio com os Correios voltado para a Competência da Dívida Ativa, visando melhorar a arrecadação não somente para o Executivo como também para o Judiciário, bem como, a taxa de congestionamento.

Após debates, resta deliberado pelo encaminhamento do pleito à DGLOG, para realização de estudo, no prazo de 30 dias, avaliando a possibilidade futura de ampliação desta rotina para outras competências. Após, à DGPCF, para que, também no prazo de 30 dias, elabore um estudo de impacto econômico e financeiro considerando os prováveis benefícios, tais como, hora homem (HH), celeridade e efetividade que a nova rotina poderia proporcionar. (Deliberações 9 e 10)

Caberá à DICOL o encaminhamento de resposta ao requerente quanto ao andamento dado à demanda. (Deliberação 11)



➤ (4) Indagação do Sr. Bernardo Abbud quanto à demanda de se ter um oficial de justiça para atender cada Comarca nos finais de semana;

Atento à indagação do Sr. Bernardo, o Comitê delibera por encaminhar a proposta à E. Corregedoria (CGJ), com a solicitação de que o Colegiado seja cientificado de como será a atuação dos oficiais de justiça a partir da implementação do processo eletrônico no plantão, tanto noturno, como nos finais de semana (autuar processo no SEI através de memorando). (Deliberação 12)

Caberá à DICOL o encaminhamento de resposta ao requerente quanto ao andamento dado à demanda. (Deliberação 13)

➤ (5) Processo nº 2017-0144257- Modificação da Resolução nº 219/2016:

Des. Werson afirma que o Presidente do Tribunal convocou recentemente novos servidores, lembra que outros se aposentaram e, por este motivo, acredita que os dados presentes nos autos estejam desatualizados. Ressalta que após a atualização dos dados, o Comitê poderá deliberar sobre o assunto.

Dito isso, fica deliberado pelo encaminhamento dos autos à Presidência, para atualização das informações sobre a lotação de servidores, considerando o incentivo ao PIA, as aposentadorias e a convocação de novos servidores. (Deliberação 14)

➤ (6) Processo nº 2018-0221415 – Lotação de estagiários no Primeiro Grau de Jurisdição:

Sra. Jacqueline explica que a demanda surgiu em virtude de pesquisa elaborada na antiga gestão, na qual foi verificada a carência de servidores na primeira instância e a impossibilidade de convocação, à época. Informa que os autos foram encaminhados ao Comitê para que verifique o quantitativo de vagas que considera necessário ou eventual percentual de aumento.

Des. Werson acredita que o Comitê só poderá sugerir um percentual se a Presidência informar o percentual viável de majoração, considerando o limite prudencial.

Sr. Alzimar esclarece que muitas vezes o excesso de estagiários nos cartórios cria a ilusão de superlotação. Enfatiza que os estagiários são limitados e não podem realizar as funções desempenhadas exclusivamente pelos servidores. Acredita que o aumento de estagiários não é necessário, já que o

Tribunal já noticiou a abertura, em breve, de mais um concurso destinado ao preenchimento de vagas para analistas e técnicos judiciários.

Os membros, por unanimidade, determinam que os autos sejam encaminhados à Presidência para atualizar os números referentes ao quantitativo de vagas providas e ao limite prudencial. Após a apresentação caberá ao Comitê analisar os dados para verificar se há necessidade de sugerir a majoração do quantitativo de vagas de estagiários, tendo como parâmetro o número apontado pela Presidência. (Deliberações 15 e 16)

➤ (7) Processo nº 2017-0144258 – Informação sobre os laboratórios de informática existentes nos Fóruns do Poder Judiciário:

Des. Werson explica que a demanda surgiu na antiga gestão, estando nos autos cópias dos levantamentos realizados pela DGTEC, sintetizando que apesar dos muitos laboratórios já instalados, ainda persiste uma carência na região da Costa Verde e de Cabo Frio, conforme planilha abaixo.

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA			
Comarca	Espaço	Mobiliário	Equipamentos de informática necessários
Angra dos Reis	A Comarca já possui espaço para instalação do laboratório	Necessita de mobiliário para atender mais ou menos 11 pessoas (10 alunos e 01 instrutor)	11 Computadores (10 alunos e 01 instrutor) 01 data show 01 tela retrátil Impressora e Scanner
Cabo Frio	A Comarca já possui espaço para instalação do laboratório	Não possui nenhum mobiliário	Solicita a elaboração de layout para avaliar a quantidade de equipamentos necessários para o local

Em continuidade, afirma que considera importante a instalação dos mencionados laboratórios para capacitação dos servidores, uma vez que a necessidade deste tipo de treinamento é permanente, em virtude das constantes adequações nos sistemas informatizados e da futura implantação do PJe.

O Comitê, por unanimidade, delibera no sentido de encaminhar os autos para a Presidência com a sugestão da instalação do laboratório de informática em Angra dos Reis. Quanto à Comarca de Cabo Frio, para análise da viabilidade do encaminhamento ao DGLOG/DEENG visando elaboração de layout para

atender à demanda, uma vez que a implementação proporcionará benefícios para a capacitação dos serventuários e, conseqüentemente, otimizará a prestação jurisdicional. (Deliberação 17)

➤ **Assuntos gerais:**

Por solicitação do membro do Comitê, Sr. Alzimar, foi colocada em discussão a questão da efetiva valorização e motivação dos serventuários da justiça, e para tanto, pequenas ações teriam grande impacto e repercussão. Nesse sentido, notadamente, a possibilidade de venda de férias e licenças, a semelhança do que já ocorre com os magistrados, e a existência de um plano de carreiras que contemplasse a promoção automática por tempo.

Delibera-se que este tema será incluído na próxima pauta, permitindo a discussão por todos os integrantes deste Comitê. (Deliberação 18)

Na oportunidade, o Sr. José Roberto submete à consideração do Comitê a ideia de remuneração do plantão pelo serventuário da justiça.

Delibera-se que este tema será incluído na próxima pauta, permitindo a discussão por todos os integrantes deste Comitê. (Deliberação 19)

Sr. Alzimar sugere uma visão ampla do Tribunal para a questão do trabalho à distância, de modo a proporcionar ao servidor um ambiente de trabalho adequado as normas de ergonomia.

Em relação a essa sugestão, o Comitê delibera pela consulta aos Juízes sobre a necessidade de mobiliário ergonômico em suas respectivas serventias. (Deliberação 20)

Também foi questionada a possibilidade de reembolso dos custos de interposição de recursos administrativos providos, na medida em que atualmente, não há tal restituição.

Por unanimidade, os membros do Comitê, deliberam no sentido de encaminhar indagação à Comissão de Políticas Institucionais para Integração da Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária (COPAE), responsável pelo Fundo Especial do Tribunal, questionando sobre a possibilidade de normatização nesse sentido. (Deliberação 21)

Os membros, determinam que a discussão sobre simplificação no recolhimento das custas judiciais seja incluída na pauta da próxima reunião do Colegiado. (Deliberação 22)

Sra. Jacqueline compromete-se a realizar uma busca dos processos referentes a custas judiciais e encaminhar os números dos feitos e seus andamentos atualizados para ciência dos membros, por correio eletrônico. Além

disso, tentará recuperá-los fisicamente para análise do Comitê, na próxima reunião. (Deliberação 23 e 24)

Delibera o Comitê pela inclusão na pauta da próxima reunião da questão do foco na aplicação dos recursos do Fundo em materiais (móveis e materiais de consumo) relacionados ao Primeiro Grau de jurisdição. (Deliberação 25)

Des. Werson propõe que para dar visibilidade ao Comitê, seja encaminhada cópia da presente ata, por correio eletrônico, a todos os Juízes de primeiro grau informando o início da atuação da nova composição deste Colegiado. (Deliberação 26)

Ainda em relação à visibilidade, determina que a DICOL entre em contato com a DGCOM, para elaboração de matéria sobre o início das atividades do Comitê e disponibilização no sítio do PJERJ. Solicitando ainda, que a assessoria de imprensa cubra a próxima reunião do Colegiado. (Deliberações 27 e 28)

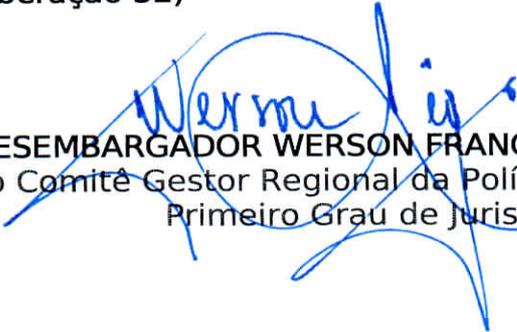
Delibera-se pelo encaminhamento aos membros, de cópia do relatório de transição do biênio anterior, bem como a pauta e os documentos apresentados na presente reunião. (Deliberações 29 e 30)

Des. Werson considera a importância de designar um membro como Vice-Presidente do Comitê, para representá-lo quando houver necessidade.

Por unanimidade os membros presentes elegem o Dr. Luiz Umpierre de Mello Serra, Auxiliar da Presidência e membro do Comitê, como Vice-Presidente. Diante de sua ausência neste momento da reunião, caberá à DICOL informá-lo por correio eletrônico. (Deliberação 31)

Des. Werson agradece a colaboração e o empenho de todos nesta primeira reunião da nova composição, destacando que acredita que o Colegiado realizará um excelente trabalho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição encerra os trabalhos às 19h40min, e designa a próxima reunião para o dia 21 de outubro às 16h30min. (Deliberação 32)


DESEMBARGADOR WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Autuar processo SEI -> solicitar à DGTEC que verifique a possibilidade de disponibilização de um local virtual no Portal deste Comitê, destinado ao recebimento das sugestões, elogios e reclamações, mantendo a possibilidade de anonimato.	DICOL	05 dias
2	Criar um grupo de WhatsApp com os membros do Comitê.	DICOL	05 dias
3	Autuar processo SEI -> submeter a proposta da 4ª Vara de Família de Madureira à COMAQ, com a sugestão de que os prazos sejam contados em dias úteis, passando de 60 dias corridos para 60 dias úteis.	DICOL	05 dias
4	Solicitar à COMAQ que encaminhe feedback da proposta encaminhada pelo Comitê, assim que a Comissão deliberar sobre o assunto (passar a contabilizar os prazos em dias corridos - passando de 60 dias corridos para 60 dias úteis).	DICOL	05 dias
5	Encaminhar resposta à 4ª Vara de Família de Madureira informando o andamento dado à proposta encaminhada ao Comitê.	DICOL	05 dias
6	Entrar em contato com a Sra. Maria Eugênia (DGTEC), para verificar a melhor forma de oficializar o encaminhamento da sugestão ao CGTIC.	DICOL	05 dias
7	Após resposta da Sra. Maria Eugênia, encaminhar proposta ao CGTIC para análise de implementação no DCP ou, se for caso, para que seja prevista sua inclusão no novo sistema que o substituirá (PJe) -> autuar processo SEI.	DICOL	05 dias
8	Comunicar à 36ª Vara Cível o andamento dado à demanda encaminhada ao Comitê.	DICOL	05 dias
9	Encaminhar a sugestão 4ª Vara Cível de Madureira à DGLOG, solicitando a elaboração de estudo, no prazo de 30 dias, para avaliar a possibilidade de futura ampliação desta rotina para outras competências, considerando a necessidade de Convênio -> autuar processo SEI.	DICOL	05 dias
10	Após a resposta da DGLOG, encaminhar o processo SEI (sugestão 4ª Vara Cível de Madureira) para a DGPCF, solicitando a elaboração de estudo, também no prazo de 30 dias, sobre o impacto econômico e financeiro. Solicitar que sejam considerados os prováveis benefícios, tais como, hora homem (HH), celeridade e efetividade que a nova rotina poderá proporcionar.	DICOL	05 dias

11	Comunicar a 4ª Vara Cível de Madureira sobre o andamento dado à demanda encaminhada ao Comitê.	DICOL	05 dias
12	Encaminhar, por correio eletrônico, a indagação do Sr. Bernardo à E. Corregedoria (Juiz Auxiliar da CGJ responsável pelo Plantão), com a solicitação de que o Colegiado seja cientificado de como será a atuação dos oficiais de justiça a partir da implementação do plantão eletrônico, tanto noturno como nos finais de semana.	DICOL	05 dias
13	Encaminhar resposta ao Sr. Bernardo Abbud quanto ao andamento dado à demanda encaminhada ao Comitê.	DICOL	05 dias
14	Encaminhar os autos do Processo administrativo nº 2017-0144257 à Presidência, solicitando a atualização das informações sobre a lotação de servidores, considerando o incentivo ao PIA, as aposentadorias efetivadas no período, e a convocação de novos servidores.	DICOL	05 dias
15	Encaminhar os autos do Processo administrativo nº 2018-0221415 à Presidência para atualizar os números referentes ao quantitativo de vagas de estagiários providas e o limite prudencial do contrato.	DICOL	05 dias
16	Analisar os dados que serão apresentados pela Presidência no processo administrativo nº 2018-0221415, para verificar se há necessidade de sugerir a majoração do quantitativo de vagas de estagiários, tendo como parâmetro o número apontado pela Presidência.	Membros do Comitê	Após a apresentação de dados pela Presidência
17	Encaminhar os autos do Processo Administrativo nº 2017-0144258 à Presidência com a sugestão da instalação do laboratório de informática em Angra dos Reis e Cabo Frio. Quanto à Comarca de Cabo Frio, solicitar o encaminhamento ao DGLOG/DEENG visando a elaboração de layout para atender à demanda, uma vez que a implementação proporcionará benefícios para a capacitação dos serventuários e, conseqüentemente, otimizará a prestação jurisdicional.	DICOL	05 dias
18	Incluir na pauta da próxima reunião os temas referentes à Valorização e motivação dos serventuários, a possibilidade de venda de férias e licenças pelos servidores (a semelhança do que ocorre com os magistrados), e a implementação de um plano de carreiras que contemplates a promoção automática por tempo de serviço.	DICOL	próxima reunião
19	Incluir na pauta da próxima reunião o tema referente à remuneração do servidor no plantão judiciário.	DICOL	próxima reunião

20	Consultar todos os Juízes, por correio eletrônico, sobre a necessidade de mobiliário ergonômico em suas respectivas serventias.	DICOL	05 dias
21	Encaminhar indagação à COPAE referente à possibilidade de reembolso das custas de interposição de recursos administrativos providos, questionando sobre a possibilidade de normatização neste sentido -> autuar processo SEI.	DICOL	05 dias
22	Incluir na pauta da próxima reunião a questão referente à simplificação das custas judiciais.	DICOL	próxima reunião
23	Realizar uma busca dos processos referentes a custas judiciais, que tramitaram pelo Comitê na última gestão, e encaminhar os números dos feitos e seus andamentos atualizados para ciência dos membros, por correio eletrônico.	DICOL	05 dias
24	Incluir os processos referentes a custas processuais na pauta do Colegiado.	DICOL	próxima reunião
25	Incluir na pauta do Comitê a questão do foco na aplicação dos recursos do Fundo em materiais (móveis e materiais de consumo) relacionados ao Primeiro Grau de jurisdição.	DICOL	próxima reunião
26	Encaminhar cópia da presente ata, por correio eletrônico, a todos os Juízes de primeiro grau informando o início da atuação da nova composição deste Colegiado.	DICOL	05 dias
27	Entrar em contato com a DGCOM, para elaboração de matéria sobre o início das atividades do Comitê e disponibilização no sítio do PJERJ.	DICOL	imediate
28	Solicitar que assessoria de imprensa cubra a próxima reunião do Colegiado.	DICOL	05 dias
29	Encaminhar cópia do relatório de transição do biênio anterior, aos membros do Comitê.	DICOL	05 dias
30	Encaminhar pauta e os documentos apresentados na presente reunião aos membros.	DICOL	05 dias
31	Informar ao Dr. Luiz Umpierre de Mello Serra, por correio eletrônico, a decisão unânime do Colegiado quanto a sua indicação para atuar com Vice-Presidente do Comitê.	DICOL	05 dias
32	Encaminhar convite para a próxima reunião Comitê designada para o dia 21 de outubro às 16h30min.	DICOL	imediate

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em 17/09/2019.


Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE

